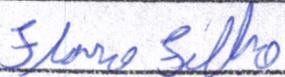




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 1942/2025**

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	16 / 06 / 2025
Jornal	Diário Oficial
	
Assinatura	

**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 43/2025 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato nº 43/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em implantação e manutenção de sítio eletrônico que permite ao Município de Itaquiraí, divulgar de forma centralizada os atos, informações, serviços e ações de governo, dos seus órgãos e entidades, de forma digital, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestor de contrato - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - <b>Titular</b>	GUIOMAR BIONDO CANABARRO	6286	Administração
Fiscal de contrato - <b>Suplente</b>	JOSEMAR MALVINO GONÇALVES	6452	Administração

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) / [gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br/](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 12 de junho de 2025.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*

Função	Nome	Assinatura
Assessoria	MARY CRISTINE KAMAKURA	[Assinatura]
Assessoria	DAIANE BOUZA LITE	[Assinatura]
Assessoria	GIOMAR BUNDO	[Assinatura]
Assessoria	ROSEMAR MALVEIRO	[Assinatura]
Assessoria	GONCALVES	[Assinatura]

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/0AA6-A148-CB3F-106C> e informe o código 0AA6-A148-CB3F-106C

